



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N º . 0 2 0 1 / 2 0 2 4**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º: Os agentes administrativos nomeados**, conforme término do pleito 2021/2024, de acordo com relação informada abaixo:

<b>Nomeados</b>	<b>Cargos</b>
Aderbal Jarbas Coelho de Menezes	Chefe de Seção
Amanda Vitória da Silva Brant	Chefe de Seção
Danilo Cordeiro de Barros	Chefe de Gabinete
David Neri Bueno	Chefe de Seção
Ednilson da Silva Santos	Chefe de Seção
Emanuel Messias Santos	Assessoria de Representação Institucional
Flavia Sabino Santana	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Heriberto da Silva Santana	Chefe de Seção
Hieza de Oliveira Figueiredo	Secretária de Bem Estar Social
Ilzilene Ferreira de Matos	Chefe de Seção
Jader Luiz Barbosa	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Jaqueline da Costa Santos	Secretária de Administração
Jocemilde Nunes da Silva	Coordenador Agropecuário
Letícia de Souza Pedrosa	Chefe de Seção
Lilian Izidio Ferreira da Silva	Coordenadora de Saúde
Messias da Silva Filho	Secretário Adjunto de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Natana Maria Mendes M. Rodrigues	Chefe de Seção
Paulo Artmann	Coordenador de Meio Ambiente
Pedro Cesar Pereira França	Assessor de Comunicação
Pedro Eustáquio de Oliveira e Silva	Assessor Jurídico
Weimar Pereira da Silva	Secretário de Fazenda



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 4º dia do mês de Dezembro de 2024.



**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

